



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 138/2021

Destitui o empregado público de provimento efetivo, Enfermeiro Fiscal, Mauricio de Oliveira da função gratificada - FG1 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, inciso I, da lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT Nº. 009/2021, que dispõe sobre alteração da Decisão Coren-MT nº.121/2018 e demais disposições em contrário, readequando os anexos I, II, III, IV e V – Quadro de pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso – Coren-MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação do Plenário do Coren-MT em sua 545ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 29 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº. 0093/2021, que homologa a Decisão Coren-MT Nº. 09/2021;

Resolve:

Art. 1º. – Destituir da função gratificada – FG1 o empregado público de provimento efetivo, Enfermeiro Fiscal Mauricio de Oliveira, lotado na subseção do Coren-MT, na localidade de Sinop.

Art. 2º.– Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá (MT), 27 de maio de 2021

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lúgia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária